



49
/

Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Vila Independência

Data: 24.08.2016

Horário: 09:00 às 14:00.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: *Bernardo Faêda e Silva* (relator) e *Flavia D'Urso*, acompanhados pela estagiária de direito *Nathalia Cassimiro* e pela assistente social *Zoraide Caobianco Modenutte*.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: *Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti*.

Juízo de Execução responsável: DEECRIM DA 01ª RAJ/SÃO PAULO

Responsável pelo estabelecimento: *Marc Chucller Billard* – Diretor Geral

Descrição da metodologia:

Primeiramente, a equipe de inspeção se dirigiu pessoalmente aos diversos setores que compõem a unidade prisional (*saúde, disciplina, seguro, convívio e inclusão*, nessa ordem) para constatar as condições locais e dialogar com os custodiados de cada uma dessas alas. Em seguida, realizou-se contato direto com diversos presos do Raio 07, oportunidade em que foram indagados – coletivamente – acerca dos temas veiculados no formulário de inspeção (OP). As perguntas foram direcionadas a cerca de seis presos. No momento seguinte, escolheu-se – aleatoriamente – um dos presos do Raio 05 () – Matrícula) para realização de entrevista individual e reservada sobre os temas tratados no formulário (OP). Ato contínuo, coletou-se informações do diretor de segurança e disciplina *Júlio Cesar Onioho*, a partir dos quesitos elencados no formulário (FE). Por



50
1

fim, a equipe dialogou com a advogada da FUNAP em exercício no estabelecimento. Durante toda a inspeção foram respeitadas as prerrogativas dos Defensores Públicos, sem qualquer embaraço à atividade.

Administração:

Conforme dados fornecidos pelo diretor de segurança e disciplina *Júlio Cesar Onioho*, há um total de 138 (cento e trinta e oito) agentes penitenciários lotados na unidade.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 844 (oitocentos e quarenta e quatro) presos, sendo que, atualmente, há 2493 (dois mil quatrocentos e noventa e três) na unidade.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão
Número de celas	64	11	10	03
Capacidade total no setor	768	11	10	20
Número total de presos no setor	<u>2493</u> 1	45	09	05



Perfil dos Presos:

Trata-se de centro de detenção provisória destinado a presos do sexo masculino.

De acordo com o responsável pelo estabelecimento, há 69 (sessenta e nove) presos condenados ou progredidos ao regime semiaberto aguardando vaga no regime fechado. O Ofício DG nº 02153/2016, anexo a este relatório, indica apenas 09 (nove) presos progredidos, não arrolando, entretanto, quais seriam os presos que foram condenados ao cumprimento inicial de pena em regime semiaberto e que estariam aguardando vaga.

O mencionado ofício confirmou – também – a informação no sentido de que o estabelecimento não possuía presos aguardando vaga em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
Idosos	07
Crianças	00
Gestantes	00
Presos com deficiência física	00
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	00
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00



Gerenciamento da População Prisional:

O responsável pelo estabelecimento prisional informou que não havia – na unidade - qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos ou mesmo em razão da natureza do delito ou do regime prisional cabível (*semiaberto e fechado*), informações essas confirmadas por todos os presos entrevistados.

O diretor respondeu, entretanto, que os presos primários ficavam todos separados dos reincidentes e que os presos com doenças infectocontagiosas ficavam separados dos demais, informações que – de fato – foram confirmadas pelo custodiado [REDACTED] do Raio 05, que foi aleatoriamente escolhido para entrevista individual e reservada, mas não pelos presos do Raio 07, ouvidos coletivamente.

O diretor e o preso [REDACTED] também apresentaram a mesma informação no que se refere à existência de facção criminosa na unidade prisional, qual seja o *Primeiro Comando da Capital* (PCC), o que foi desmentido pelos presos do Raio 07.

Todos os presos ouvidos no dia da inspeção foram expressos ao declarar que não há qualquer respeito à privacidade das correspondências que recebem, já que todas chegam a eles violadas.

Outras informações prestadas pela direção do estabelecimento:

	Tempo de banho de sol	Horário da tranca
Convívio	08 horas	16:00 às 08:00
Seguro	02 horas	16:00
Disciplina	02 horas	16:00
Inclusão	00 horas	Sempre trancado



Instalações:

A unidade foi inaugurada no ano de 2000 e não possui laudo de vistoria da Defesa Civil e nem mesmo projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. De acordo com o responsável pelo estabelecimento, a unidade possui laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, o qual – entretanto – não foi apresentado no dia da inspeção e nem mesmo enviado ao NESC, até a presente data, conforme prometido.

O próprio diretor entrevistado deixou claro que a unidade não dispunha de camas e colchões para todos os detentos, informação confirmada pelos presos ouvidos. Essa equipe constatou o péssimo estado dos colchões, que – em verdade – são meras tiras de espumas sem revestimento. No convívio, em regra, cada “colchão” é utilizado por dois detentos.

As celas do *seguro* e do *castigo* possuem frestas, com ventilação aparentemente adequada, em razão do número de presos que cada uma delas abriga. De qualquer sorte, a inspeção foi realizada em dia frio e com bastante vento, valendo destacar que, provavelmente, não seria essa a situação constatada em condições climáticas diversas.

Em relação ao *convívio*, não foi constada a existência de janelas ou frestas, o que – por óbvio – indica a péssima qualidade da ventilação, sobretudo se considerarmos que cada cela abriga 40 ou mais pessoas, com espaço suficiente para apenas 12, dado que demonstra a situação de insalubridade extrema suportada pelos detentos.

Algumas celas visitadas não possuíam energia elétrica. A inspeção foi realizada em período diurno, motivo pelo qual a condição de iluminação – em geral – era aceitável.

Conforme se verifica pelas fotos encartadas a este anexo, o estado geral das celas é extremamente precário, o que resta agravado pela superlotação e representa nítida violação à dignidade das pessoas ali encarceradas.

A equipe de inspeção constatou, também, que um dos raios do setor de convívio encontra-se desocupado, por motivo de reformas. Ocorre que não foi



constado – no dia e horário da inspeção – qualquer reforma sendo executada no local, algo, inclusive, demonstrado nas fotos encartadas a este relatório.

Higiene:

Os presos do *Raio 07* esclareceram que a unidade prisional realiza racionamento de água, sobretudo nas vésperas de visitas, ao fundamento de que seria necessário encher o reservatório. O preso [redacted] indicou que é comum o racionamento de águas aos fins de semana, afirmando que o período diário de fornecimento seria de apenas 12 horas.

De acordo com as informações colhidas, o estabelecimento não possui água aquecida para o banho, com ressalva do *Raio 05*.

O preso [redacted] afirmou que não possui acesso regular a produtos de higiene, como sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear individual e escova de dente. Já os presos do *Raio 07* afirmaram que esses materiais são fornecidos de três em três meses. O diretor do estabelecimento, por sua vez, informou que os produtos são disponibilizados às sextas-feiras.

Há sanitários nas celas, mas – conforme demonstrado por fotos encartadas a este relatório – o estado é bastante precário.

A limpeza nas celas é realizada diariamente, de acordo com o diretor de segurança, mas os presos assinalaram que os materiais são fornecidos pelos familiares e não pelo estabelecimento. O estado geral de limpeza constatado é bastante precário.

Alimentação:

Os presos realizam as refeições na própria cela, já que a unidade não dispõe de refeitório. A direção da unidade informou que a comida é produzida por uma empresa terceirizada e que passa por orientação de nutricionista a ela vinculada, sendo três refeições diárias (desjejum, almoço e jantar). O controle de qualidade da alimentação oferecida é realizado pela comissão de recebimento de materiais. De qualquer sorte, é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas de familiares e amigos.



Os presos ouvidos, tanto do Raio 07 como do Raio 05, avaliaram, entretanto, que a qualidade da comida era ruim, e que – em verdade – não havia qualquer controle nesse sentido por parte do estabelecimento. O preso [redacted] chegou a indicar, inclusive, que já encontrou fezes de rato no recipiente e reclamou, ainda, do estado de cozimento insuficiente dos legumes.

Esta equipe teve a oportunidade de fotografar uma “marmita” aberta a título aleatório por um dos funcionários do estabelecimento, e – conforme indicado no anexo encartado a este relatório – a comida possuía aparência regular.

Atendimento de Saúde:

A unidade prisional possui farmácia, a qual foi inspecionada por esta equipe, oportunidade em que se verificou a existência de poucos tipos de medicamentos. Existe ambulatório médico, mas não há leitos. No dia da inspeção, cerca de cinco presos estavam aguardando para serem atendidos, mas apenas um funcionário estava no local, o auxiliar de enfermagem *Fábio*, o qual nos apresentou as precárias instalações da unidade. Nenhum médico ou enfermeiro foi encontrado.

No momento da inspeção, a equipe teve contato com o dentista *Saulo Henrique Vieira*, que estava se preparando para realizar cirurgia em um preso. O profissional relatou sua preocupação com as condições estruturais do local, indicando a existência de infiltrações e vazamentos, bem como a péssima qualidade dos equipamentos, o que – inclusive – resta claro pela análise das fotografias encartadas a este relatório. Esclareceu, também, que, em casos de demandas urgentes graves, há ampla dificuldade de condução do preso para um hospital externo em razão da ausência de viaturas e escolta, o que pode representar substancial risco à vida dos presos. Destacou, por fim, que não havia qualquer tipo de suporte médico-odontológico durante o fim de semana.

Os presos ouvidos informaram que, quando necessitam, não são encaminhados para qualquer serviço de saúde fora da unidade, e que – em verdade – o atendimento médico – realizado na enfermaria – demora meses após a solicitação. Afirmaram, também, que não possuem acesso aos medicamentos anteriormente prescritos e que o único remédio ministrado no local é *Dipirona*, independentemente do tipo de queixa apresentada.



O Ofício DG nº 02154/2016 do diretor da unidade – anexo ao presente relatório – arrola os profissionais de saúde que compõem a equipe do estabelecimento prisional, indicando os seguintes números:

	Número de profissionais
Médicos	01
Enfermeiros	01
Auxiliares/Técnicos de enfermagem	02
Fisioterapeutas	00
Terapeutas Ocupacionais	00
Farmacêuticos	00
Psicólogos	03
Dentistas	03
Auxiliares/Técnicos em saúde bucal	00
Assistente Social	01

Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico é realizado por duas advogadas da FUNAP em uma sala própria da administração.

De acordo com o diretor, os presos são escoltados para audiências sempre que necessário.

Há sala destinada à Defensoria Pública, sobretudo para realização de visitas a presos provisórios, mas sem livro próprio para registro. A qualidade da sala é bem precária: as mesas e cadeiras encontram-se em péssimo estado de conservação e o barulho excessivo impede o desempenho adequado do trabalho.



Disciplina/Ocorrências:

De acordo com o diretor de segurança, os presos possuem assistência jurídica de advogado de defesa ou advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

Nos últimos três anos, não houve ocorrência de rebelião, informação essa confirmada pelos presos do Raio 07, mas negada pelo preso [REDACTED] do Raio 05.

Todos os entrevistados relataram que, nos últimos dois anos, não ocorreu suicídio na unidade prisional. Os presos do Raio 07 indicaram, entretanto, a ocorrência de uma morte durante este período, mas não souberam declinar detalhes.

Todos os presos relataram a ocorrência de sanções coletivas, com supressão de banho de sol por 13 dias, "jumbo", sedex e energia.

Os detentos também sinalizaram positivamente para a ocorrência de agressões físicas e maus tratos cometidos contra internos por agentes penitenciários, mas não souberam declinar quem teria sido o agressor.

Todos os presos ouvidos afirmaram que as intervenções do GIR na unidade são extremamente violentas, com constantes e intensas agressões físicas e verbais aos presos, provocando, inclusive, desmaios. Os agentes também rasgam roupas e colchões.

Visitas:

Há visitas semanais, aos sábados e domingos, das 08:00 às 16:00, e o procedimento adotado – de acordo com o diretor – é o estabelecido no RIP, sendo que os visitantes ficam nus e realizam agachamentos.

Os presos relataram que as visitas íntimas são garantidas e que é permitida a entrada de comida, mas não de roupa. Os visitantes referem, entretanto, sofrer maus tratos por agentes penitenciários, que praticam abuso de autoridade e os submetem a revistas vexatórias. É comum, inclusive, impedirem a entrada de pessoas sem qualquer fundamentação para tanto.



Outras informações prestadas pelos presos:

	Relato dos presos
Vestuário	A administração fornece apenas calça e camiseta. Não é permitida a entrada de roupas trazidas por familiares. O vestuário fornecido não é suficiente para a variação de temperatura ambiente ao longo do ano.
Educação	Não são ministrados quaisquer cursos de educação no estabelecimento prisional, nem por monitores da FUNAP, nem por professores da rede pública de ensino ou mesmo por monitores presos. O Ofício DG nº 2152/2016 anexo a este relatório indica que – de fato – a unidade não possui presos estudando, não possui vagas de estudo e não possui profissionais de educação. Aliás, o CDP sequer conta com biblioteca.
Esporte e Cultura	A unidade não possui estabelecimento específico para a prática de esportes. Os presos jogam futebol no próprio raio. O futebol pode ser praticado de segunda a quinta, mas a administração entrega bola apenas a cada dois meses. A organização da atividade esportiva é realizada pelos próprios presos. Não há qualquer atividade cultural no local.
Assistência Social	Alguns presos do Raio 07 afirmaram que nunca foram atendidos por assistente social. O preso [redacted], do Raio 05, informou que já teria sido atendido.
Trabalho	Os presos do Raio 07 afirmaram que nenhum trabalho era desenvolvido por eles. O preso [redacted] por sua vez, declinou que os presos estavam recebendo adequadamente remuneração relativa ao trabalho que realizam, informando, ainda, que os dias trabalhados estavam sendo adequadamente computados para efeitos de remição. Nunca ocorreu acidente de trabalho. O Ofício DG nº 2152/2016 anexo a este relatório indica que 74 presos desempenham trabalho interno nas áreas de serviço de



	limpeza, manutenção e distribuição da alimentação, mas não recebem remuneração.
--	---

Providências adotadas ou a serem adotadas:

01. Encaminhamento à FUNAP – no próprio dia da inspeção – de todos os casos urgentes de saúde diretamente identificados por esta equipe nos diversos setores da unidade prisional.
02. *Habeas Corpus* coletivo impetrado em favor de presos progredidos para o regime semiaberto e que estavam aguardando vaga.
03. Envio de cópia do relatório para o Defensor Público Coordenador de Execução Criminal da Capital para tomar ciência e, eventualmente, adotar as providências que entender cabíveis.
04. Pedido de providência junto ao Juiz Corregedor do DEECRIM da Capital – 01ª RAJ, elencando as irregularidades constatadas.
05. Ofício à Secretaria de Defesa Civil para informar que o estabelecimento não possui laudo de vistoria.
06. Ofício ao Corpo de Bombeiros para informar que o estabelecimento não possui laudo de vistoria.
07. Ofício ao Ministério Público do Trabalho para informar que os presos não estão sendo remunerados.
08. Ofício complementar à direção do estabelecimento para: (a) questionar o motivo pelo qual um dos raio do setor do convívio encontra-se desocupado, muito embora nenhuma reforma tenha sido presenciada pela equipe de inspeção, bem como indagar sobre a previsão de regularização da questão; (b) solicitar o número e o nome dos presos que foram sentenciados a cumprir pena em regime aberto e que estão aguardando vaga.



60
✓

São Paulo, 09 de setembro de 2016

Bernardo Faêda e Silva

Defensor Público do Estado de São Paulo

Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

NESC

Flavia D'Urso

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Coordenadora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

NESC

Nathalia Mirella Bortoletto Cassimiro

Estagiária de direito - NESC

Zoraide Caobianco Modenutte

Assistente Social - NESC

Fotos da Inspeção no CDP Vila Independência



Figura 1 Farmácia do ambulatório médico



Figura 2 Consultório odontológico 01



Figura 3 Consultório odontológico 02



Figura 4 Consultório odontológico 03



Figura 5 Interior de uma cela do castigo 01



Figura 6 Interior de uma cela do castigo 02



66
P



Figura 7 Porta de uma cela do castigo



Figura 8 Pavilhão (raio) 7



68
P



Figura 9 Preso do raio 7 com fratura óssea sem tratamento



Figura 10 Preso do raio 7 com braço infeccionado



70
y



Figura 11 Pátio do pavilhão (raio) 7



Figura 12 Porta de entrega do Seguro



Figura 13 Corredor das celas do Seguro que dá para o pátio



Figura 14 Interior de uma cela do Seguro 01



Figura 15 Interior de uma cela do Seguro 02



Figura 16 Interior de uma cela do Seguro 03



Figura 17 Pavilhão (raio) desocupado e em reforma 01



Figura 18 Pavilhão (raio) desocupado e em reforma 02



Figura 19 Cella do Pavilhão desocupado



76
D



Figura 20 Banheiro da cela do Pavilhão desocupado 01



Figura 21 Banheiro da cela do Pavilhão desocupado 02



Figura 22 Banheiro da cela do Pavilhão desocupado 03



Figura 23 Chegada dos alimentos ao CDP 01



Figura 24 Chegada dos alimentos ao CDP 02



Jo
P



Figura 25 Refeição dos custodiados 01



Figura 26 Refeição dos custodiados 02